



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS

Obra: Contratação de Serviços para Elaboração, Obtenção e Acompanhamento do AVCB do município de Ilha Comprida.SP

Local: Instalações das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Local (Rodoviária)

1.1 SERVIÇOS TÉCNICOS E CAPACITAÇÃO – AVCB (2.1 e 3.1)

1.1.1 / 3.1.1 - 20-005-033

DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

O serviço será medido por valor global (GL) de projeto desenvolvido e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para o completo desenvolvimento e aprovação do projeto de prevenção e combate a incêndio, incluindo os custos para entregas em meio físico e eletrônico. O pagamento ocorrerá integralmente somente após a aprovação formal do Corpo de Bombeiros.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23.

1.1.2 / 3.1.2 - 20-005-036

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2

O serviço será medido por valor global (GL) de serviços técnicos profissionais necessários a obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com até 2000 m² de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para todos os serviços técnicos e vistorias necessárias à obtenção do AVCB junto ao órgão competente.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23

1.1.3 / 2.1.1 / 3.1.3 - 08.08.040

LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL NBR 15526/07

O serviço será medido por Unidade (Un) de Laudo de Teste de Estanqueidade realizado e emitido por profissionais habilitados, utilizando equipamentos adequados e aferidos.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para a execução do teste de estanqueidade e a emissão do Laudo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 15526, e 15358, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



1.1.4 / 2.1.2 / 3.1.4 - 08.08.090

TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)

O serviço será medido por Participante (Un) de Brigada Treinado por profissionais habilitados, abordar temas como classes de incêndio, formas de combate, primeiros socorros, evacuação, utilização de equipamentos de combate a incêndio e reconhecimento da edificação, utilizando recursos como vídeos, aulas teóricas e práticas, simulações e exercícios práticos para garantir o aprendizado e a familiarização com os equipamentos e procedimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para a execução do treinamento com a emissão de certificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis, incluindo a Norma Regulamentadora 23 (NR-23) estabelece as diretrizes para a formação e o treinamento de brigadas de incêndio, garantindo a segurança dos trabalhadores e da população em Geral, e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.

1.1.5 / 2.1.3 / 3.1.5 - MERCADO

VISTORIA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – PERIODICIDADE TRIMESTRAL

O serviço será medido por Vistoria (Un) realizada em cada uma das Instalações das Secretarias relacionadas, onde serão verificados todos os Extintores (validade, pressão, vasilhame), a presença de Placas e Setas Indicativas e a presença e funcionamento das luminárias de Emergência.

Deverá ser preenchido Formulário de Vistoria, em 3 vias (Unidade, SMEOS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de intervenções..

1.1.6 / 2.1.4 / 3.1.6 - MERCADO

VISTORIA DE SISTEMA DE GLP – PERIODICIDADE TRIMESTRAL

O serviço será medido por Vistoria (Un) realizada em cada uma das Instalações das Secretarias relacionadas, onde serão verificadas as tubulações, mangueiras, registros e válvulas.

Deverá ser preenchido Formulário de Vistoria, em 3 vias (Unidade, SMEOS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de intervenções.

1.2 SERVIÇOS REPARO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GÁS GLP (2.2 e 3.2)

1.2.1 / 2.2.1 / 3.2.1 - MERCADO

Mangueira Gás 1,50m com Tubo de Cobre Interno Trançado De Fios Em liga Especial em tombac Rosca 1/2 Macho NPT x 1/2 Fêmea NPT Terminais De latão. NBR 14177

O serviço será medido por Unidade (Un) de mangueira aplicada em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos a mangueira, nem a nenhum outro item do sistema. Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SMEOS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.2.2 / 2.2.2 / 3.2.2 - MERCADO

Registro Abre e Fecha o Gás Angular 90° Rosca 1/2 Macho NPT

O serviço será medido por Unidade (Un) de registro aplicado em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos ao registro, nem a nenhum outro item do sistema.

Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SMEOS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

1.2.3 / 2.2.3 / 3.2.3 - MERCADO

Adaptador Latão Dako Rosca 1/2 Femea NPT

O serviço será medido por Unidade (Un) de adaptador aplicada em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos ao adaptador, nem a nenhum outro item do sistema. Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.2.4 / 2.2.4 / 3.2.4 - O.11.000.068506

Regulador de pressão, estágio único 12 kg/h; ref. 76511 fabricação Aliança ou Equivalente

O serviço será medido por Unidade (Un) de regulador aplicado em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos regulador, nem a nenhum outro item do sistema. Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.2.5 / 2.2.5 / 3.2.5 - O.11.000.068513

Regulador para gás, industrial vazão 12 kg/h, 2º estágio; ref. 76511/1 fabricação Aliança ou equivalente

O serviço será medido por Unidade (Un) de regulador aplicado em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos regulador, nem a nenhum outro item do sistema. Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.2.6 / 2.2.6 / 3.2.6 - O.11.000.068515

Válvula e mangueira para gás domiciliar de 3/8"

O serviço será medido por Unidade (Un) de válvula e mangueira aplicadas em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos a válvula e mangueira, nem a nenhum outro item do sistema.

Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação

1.3 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES (2.3 e 3.3)

1.3.1 / 2.3.1 / 3.3.1 - 101907

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE

Será medido por unidade de extintor instalado (Un). O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de gás carbônico (CO₂), tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 5 B (mínimo), agente extintor = gás carbonico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em tubo de aço carbono ASTM 1541, sem costura, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



1.3.2 / 2.3.2 / 3.3.2 - 50.10.058

Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg

Será medido por unidade de extintor instalado (Un). O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de gás carbônico (CO₂), tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 5 B (mínimo), agente extintor = gás carbonico, capacidade = 4 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

1.3.3 / 2.3.3 / 3.3.3 – 50.10.100

Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 kg

Será medido por unidade de extintor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe A (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

1.3.4 / 2.3.4 / 3.3.4 - 50.10.120

Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg

Será medido por unidade de extintor instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe A (madeira e papel), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808..

1.3.5 / 2.3.5 / 3.3.5 – 08.80.091

Recarga de extintor de gás carbônico de 6 litros

Será medido por Unidade (Un) de gás carbônico, conforme a capacidade total do extintor (litros). O item remunera o fornecimento do serviço de recarga para extintor de gás carbônico 6 litros de capacidade do extintor, inclusive o fornecimento e instalação de anel o´ring, a retirada e a recolocação do extintor; remunera também o fornecimento de extintor substituto durante o tempo necessário para a recarga.

1.3.6 / 2.3.6 / 3.3.6 – 08.80.093

Recarga de extintor de pó químico de 4 kilos

Será medido por Unidade (Un) de pó químico, conforme a capacidade total do extintor (kg). O item remunera o fornecimento do serviço de recarga para extintor de pó químico 4 kg de capacidade do extintor, inclusive o fornecimento e instalação de anel o´ring, a retirada e a recolocação do extintor; remunera também o fornecimento de extintor substituto durante o tempo necessário para a recarga

1.3.7 / 2.3.7 / 3.3.7 – 08.80.095

Extintor de Incêncio Água pressurizada 10 litros - Recarga

Será medido por Unidade (Un) de água pressurizada, conforme a capacidade total do extintor (litros). O item remunera o fornecimento do serviço de recarga para extintor de água pressurizada 10 litros de capacidade do extintor, inclusive o fornecimento e instalação de anel o´ring, a retirada e a recolocação do extintor; remunera também o fornecimento de extintor substituto durante o tempo necessário para a recarga



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



1.3.8 / 2.3.8 / 3.3.8 – 10-008-095

SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO

O serviço será medido por Unidade (Un) de seta para hidrante/extintor de incêndio colocada. O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para execução do serviço, como cola de contato e a seta para extintor/hidrante propriamente dita. As perdas já estão sendo consideradas nos coeficientes unitários de cada insumo.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando à NBR 13434 e IT N°20.

1.3.9 / 2.3.9 / 3.3.9 – 50.05.072

Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas

Será medido por unidade de Luminária instalada (Un). O item remunera o fornecimento da luminária de emergência LED em plástico ABS acrílica; de sobrepor em teto e/ou parede (frontal ou lateral), incluso bateria Níquel-Cádmio 3,6 V 300 mAh recarregável, bivolt automático 110/220 V (50/60 Hz), 30/35 lúmens, autonomia mínima de 2 horas; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente, para instalação em corrente contínua junto à luminária de emergência; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessários para a instalação.

1.3.10 / 2.3.10 / 3.3.10 – 50.20.160

Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg

Será medido por unidade Extintor pintado (un). O item remunera o fornecimento do serviço de teste hidrostático e da pintura à base de esmalte sintético vermelho, inclusive preparo de base, para extintor de gás carbônico, de pó químico seco ou de água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg.

1.3.11 / 2.3.11 / 3.3.11 – 50.20.170

Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg

Será medido por unidade Extintor pintado (un). O item remunera o fornecimento do serviço de teste hidrostático e da pintura à base de esmalte sintético vermelho, inclusive preparo de base, para extintor de gás carbônico, de pó químico seco ou de água pressurizada, com capacidade até 12 kg.

1.3.12 / 2.3.12 / 3.3.12 - MERCADO

Manometro Indicador de Pressão 1 Mpa para Extintor (tipo ExtinSul)

O serviço será medido por Unidade (Un) de manometro aplicada em substituição, por desgaste, parado e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos ao manometro, nem a nenhum outro item do equipamento.

Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.3.13 / 2.3.13 / 3.3.13 - MERCADO

Válvula de Descarga M30 para Extintor de Incêndio AP e PQS

O serviço será medido por Unidade (Un) de válvula de descarga M30 aplicado em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos a válvula de descarga M30, nem a nenhum outro item do equipamento.

Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.3.14 / 2.3.14 / 3.3.14 - MERCADO

Válvula de Descarga para Extintor de Incêndio CO2 fabricado em latão forjado com cabo e gatilho pintado em vermelho

O serviço será medido por Unidade (Un) de adaptador aplicada em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos ao adaptador, nem a nenhum outro item do sistema.



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.3.15 / 2.3.15 / 3.3.15 - MERCADO

Suporte Para Extintor De Incêndio Chapa L 2 Furo 6x5cm

O serviço será medido por Unidade (Un) de suporte aplicado em substituição, por desgaste, oxidação e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e buchas e parafusos, e que não provoque danos ao suporte, nem a nenhum outro item do equipamento.

Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

1.3.16 / 2.3.16 / 3.3.16 - MERCADO

Mangueira para Extintor Água e Pó PVC com trançado interno de nylon. Terminais em Zamack-5 injetado diam interno 1/2" e diametro externo 3/4"

O serviço será medido por Unidade (Un) de mangueira aplicada em substituição, por desgaste, vazamento e/ou risco de acidente. A instalação deverá ser feita por profissional habilitado, com uso de ferramentas apropriadas e vedante, e que não provoque danos a mangueira, nem a nenhum outro item do sistema. Deverá constar no Formulário de Vistoria registro de aplicação deste serviço, em 3 vias (Unidade, SME-OS e Contratada) garantindo rastreabilidade e histórico de aplicação.

Atenciosamente,